SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 17 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3596a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026 AO EDITAL DE PSS Nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026 AO EDITAL DE ABERTUTURA DO PSS Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal, Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2026;
CONSIDERANDO o volume de recursos recebidos que demanda prazo adicional para a conferência e a análise integral das inscrições;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o cronograma quanto às fases de homologação das inscrições, classificação provisória, prazo de recursos e classificação final, de modo a assegurar a regularidade e a lisura do certame;
CONSIDERANDO que a alteração não modifica o período de inscrições, a taxa de inscrição ou os requisitos de participação, sem prejuízo aos candidatos já inscritos, observados os princípios da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, conferindo transparência e segurança jurídica ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, especificamente o item **2 – Do Cronograma**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. CRONOGRAMA
2.1 Este processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

FASE	PERÍODO
	Das 8h do dia 27/07/2026 até as 17h do dia 31/07/2026, no endereço eletrônico: https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/.
Período de inscrições	
Taxa de inscrição	**Isento da taxa de inscrição**
Entrega de envelopes	**Das 8h às 11h e das 13h às 16h30 do dia 27/07/2026 até as 17h do dia 31/07/2026** no setor de RH da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Pr.
Publicação das homologações das inscrições e classificação provisória	No dia **11/08/2026,** nos endereços eletrônicos que segue: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/.
Prazo de envio para recursos	**Das 00h do dia 12/08/2026 as 23h59 do dia 13/08/2026**, através do endereço eletrônico: https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/.
Classificação final e homologação	No dia **19/08/2026,** nos endereços eletrônicos que segue: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e https://www.corumbataidosul.pr.gov.br/.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026.
Art. 3º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul – PR, 17 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irenilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:FCFF0A8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 117/2026 PSS EDITAL N.º 012/2025 CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado PSS/SEMEC n.º 012/2025,

TORNA PÚBLICO

O chamamento dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no PSS/SEMEC n.º 012/2025, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS),** para comparecerem ao departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 – KM 20, na data e horário informados juntamente na lista de chamamento, exclusivamente para realização da avaliação médica e psicológica, devendo apresentar a documentação prevista neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade realizar o chamamento de candidatos(as) classificados(as) para a antecipação da Avaliação Médica e Psicológica, previamente agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
1.2 A realização antecipada desta etapa não gera direito à convocação e a contratação, permanecendo está condicionada:
a) à necessidade e conveniência da Administração.
b) ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital de abertura do PSS/SEMEC nº 012/2025;

2. DO COMPARECIMENTO

2.1 O comparecimento no local, data e horário agendados é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

2.2 O não comparecimento à Avaliação Médica e Psicológica na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação mínima exigida neste Edital, por qualquer motivo, implicará de desistência da etapa e resultará na perda do direito à eventual e futura contratação, nos termos do edital de abertura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA ETAPA

3.1 Para realização da Avaliação Médica e Psicológica deverão ser apresentados exclusivamente os seguintes documentos:
I – Cópia e original do documento de Identificação (RG);
II – Cópia e original do Cartão do CPF;
III – Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso ou escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelos órgãos competentes;
IV – Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
3.2 Os demais documentos exigidos no Edital de Abertura serão apresentados oportunamente, quando da eventual convocação da contratação.

4. DA LEGALIDADE DA MEDIDA

4.1 A antecipação da avaliação médica e psicológica não altera o procedimento seletivo nem modifica as regras estabelecidas no edital de abertura do PSS/SEMEC nº 012/2025.
4.2 Permanecem plenamente aplicáveis as disposições constantes nos itens14 (da convocação) e 15 (da contratação), especialmente quanto a ordem classificatória, forma de convocação e exigências de apresentação integral da documentação prevista no item 14.5.
4.3 Excepcionalmente, a etapa prevista nos itens 14.6 (2ª parte), 14.7 e 14.8 do Edital de abertura será realizada de forma antecipada por meio do presente chamamento, exclusivamente quanto a realização da avaliação Médica e Psicológica.

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SEMEC Nº 012/2025
[...]
14.6 [...] terá a Avaliação Médica e Psicológica, agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.7 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, na data e horário agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.8 O(a) candidato(a) que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para Avaliação Médica, será considerado desistente e não será contratado.

4.4 A convocação, se necessária, ocorrerá em momento posterior, mediante publicação especifica, nos termos do item 14 do edital de abertura.
4.5 A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, visando conferir maior celeridade à eventual contratação, especialmente para assegurar a continuidade do serviço público de educação, sem prejuízos da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos.

Paço Municipal de Campo Magro, em 17 de agosto de 2026

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 20/08/2026 - 14h00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS)

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 20 h (Edital n.º 012/2025)	Nota
115	N	115	17/02/1998	Ana Paula Matoso	50
116	N	116	20/04/1999	Luiza Franchesca Afornalli Araújo	50
117	N	117	05/05/1999	Rosa Passarinho Melo dos Santos	50
118	N	118	22/02/2000	Letícia Ribeiro Gaspareto	50
119	N	119	31/05/2000	Anna Cecília Gremski Hanrique	50
120	N	120	09/02/2002	Jhenifer Lesnioski	50
121	N	1 Final de Lista	27/09/1962	Marisa Márcia Medeiros Vaz	80
122	N	2 Final de Lista	06/04/1990	Ana Paula Zonta	80
123	N	3 Final de Lista	18/11/1971	Magali Bosa Pandolfo	76
124	N	4 Final de Lista	09/01/1987	Morgana Francisco Michallovski	66
125	N	5 Final de Lista	01/02/1980	Delba do Rocio Travalha	60
126	N	6 Final de Lista	21/02/1986	Silvana da Silva Martin	60
127	N	7 Final de Lista	14/09/1988	Bruna Cintia de Souza	60
128	N	8 Final de Lista	22/06/1981	Adriana Alves da Silva	58

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:1807FECB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 243/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste:

I – Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n° **0002364-19.2026.8.16.0193**, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis contar da data da publicação deste (**de 18 de agosto a 31 de agosto de 2026**), munido apenas de RG e CPF ou CNH. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
37° - 02° AFRO-BRASILEIRO	GABRIELA BERQUÓ DIAS	NUTRICIONISTA

Colombo, 17 de agosto de 2026.

ELIZIANE CHEMIM
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ISMAILIN SCHROTTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:8F48A335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 91 DE 16 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela Portaria nº 077/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR, Exilaine Gaspar**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR, na Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 077 de 13 de abril de 2026, o servidor João Vitor Moreira da Silva, matrícula funcional nº 1583, pelo servidor Ubiratan Toncovitch Junior, matrícula funcional nº 287.

Art. 2º – Em virtude da alteração prevista no artigo anterior, a Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:
Wanderley Ferreira Figueiredo, matrícula nº 1264 – Presidente;

Ubiratan Toncovitch Junior, matrícula nº 287 – Membro;
Maurício Pereira Cândido, matrícula nº 911 – Membro.

Art. 3º – Ficam ratificados os demais termos e prazos estabelecidos na Portaria nº 077/2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, Paraná, 16 de abril de 2026.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:5157A3DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO N.º 1262/2026

SÚMULA: Torna sem efeito o Decreto Municipal sob n.º 1249/2026, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

1º - Tornar sem efeito o Decreto Municipal n.º 1249/2026, que nomeou o servidor NATANAEL ANTONIO MONTEIRO DE FIGUEREDO, portador do C.P.F. n.º XXX.145.XXX-24 cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador:8A6B7915

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
D E C R E T O N.º1263/2026

SÚMULA: Nomeia NATANAEL ANTONIO MONTEIRO DE FIGUEREDO para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR - GERAL, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 5º da Lei Complementar nº 396/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **NATANAEL ANTONIO MONTEIRO DE FIGUEREDO**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.247.XXXX-9 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.145.XXX-24, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR - GERAL, Sigla DG, da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, nos termos do inciso VI do Art. 6º da Lei Complementar N° 396, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador:65FAA66A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
D E C R E T O N.º 1275/2026

SÚMULA**:** EXONERA JOEL DA SILVA**,** na forma que especifica

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado **JOEL DA SILVA,** portador do C.P.F. n.º XXX.560.XXX-00, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1058/2026 de 06 de maio de 2026, este Decreto entra em vigor com efeito a partir de 14 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador:F6BAFA72

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
D E C R E T O N.º1276/2026

SÚMULA: Nomeia IZAEL CARVALHO DOS SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005 de 27/05/2005.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado **IZAEL CARVALHO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º X.218.XXXX-6 e inscrito no C.P.F. n.º XXX.288.XXX-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS, Símbolo CC-2, subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Pereira Dos Santos
Código Identificador:67269746